



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 066/2021 (DTP)

**Aditivo nº 05** ao Contrato **CEDAE nº 066/2021 (DTP)**, assinado em 06 de Julho de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ"** – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, sob o index 69429623 do processo administrativo E-12/800.522/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução do serviço, **sem alteração do valor**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, por mais **06 (seis) meses**, conforme Parecer com justificativa da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 68232541 e complementado sob o index. 69068130 do processo administrativo de referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos no index 68235158, do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **37 (trinta e sete) meses**, passando para o dia 03 de Setembro de 2024 a data de finalização dos serviços. (cf. informado no index 68304775).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão contida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA** - A **CONTRATADA** renuncia à aplicação do reajuste previsto na cláusula oitava do contrato original, referente a 3ª anualidade (data-base maio/2023), conforme carta de anuência inserida sob o index. 68235224 do processo administrativo referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente ajuste será publicado para **fins de mera publicidade**. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico e de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:

**CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM**

Sócia Administradora

**LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ALVES**

Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 14 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 14/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 18/03/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70312903** e o código CRC **BC31614A**.

Referência: Processo nº E-12/800.522/2020

SEI nº 70312903

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 041/2024 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de gases especiais: Argônio, Nitrogênio, Hélio e Acetileno para utilização nos laboratórios de análises orgânicas e inorgânicas. PRAZO: 01 (um) ano. VALOR TOTAL: R\$ 114.271,00 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais). DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800257/2020 (Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - DAD-3).

Id: 2555023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 037/2024 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO CCL-PB. OBJETO: Implantação do Sistema de Macromedição de Vazão nas Aduadoras da CEDAE. PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 97.990.489,99 (noventa e sete milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/003626/2023 (Licitação - LI 004/2023).

Id: 2555024

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 038/2024 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a JG DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. OBJETO: Serviço de instalação com fornecimento de 03 (três) Disjuntores Siemens 3AH, 17,5KV E 1.250A. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 260.870,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005317/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0003/2024 - DAD-3).

Id: 2555025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 032/2024 (DJU). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia, pessoa jurídica, para patrocínio, sem exclusividade, de processos judiciais em trâmite nos Juizados Especiais em que seja parte a CEDAE, compreendendo todas as causas novas a serem recebidas perante os Juizados Especiais cíveis, Juizados Federais ou perante Juizado fazendário, estando incluídas defesas, impugnações, recursos, reclamações, mandado de Segurança e Habeas Corpus; bem como envio de preposto para as audiências presenciais ocorridas fora do Município do Rio de Janeiro. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.237/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 0050/2023 - DAD-3).

Id: 2555026

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 042/2024 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA. OBJETO: Encontro Técnico de Medição de Vazão - ETMV 2024. PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024. FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150017/001859/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 007/2024 (DPR)).

Id: 2555027

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 009/2024. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Contratação de 2.800 Licenças Office 365 Pro Plus CSP. PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo. VALOR: R\$ 948.052,49 (novecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016483/2023.

Id: 2555028

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 047/2023 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL. OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR: Sem valor. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023443/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 663/2022).

Id: 2555019

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 006/2020 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a GREEN BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.626.100,34 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cem reais e trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.514/2019 (Pregão Eletrônico - PE 658/2019).

Id: 2555020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 042/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 21.259.782,09 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nºSEI-E-07/100.140/2019 (Procedimento Licitatório Interno - PL n. 005/2019).

Id: 2555021

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: Sem valor. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020).

Id: 2555022

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DA CEDAE aprova, por unanimidade, a manutenção da Decisão que aplicou a sanção de suspensão temporária de participação em licitação, bem como de impedimento de contratar com a CEDAE, por 02 (dois) anos, às empresas Nivetec Instrumentação e Controle LTDA. (CNPJ nº 66.747.627/0001-19) e Instrumentha Tecnologia em Medição EIRELI (CNPJ nº 37.557.476/0001-38). Processo nº SEI-150001/005828/2022.

Id: 2555312

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 083/2024. PARTES: DETRAN/RJ e a Clínica Médica e Psicológica de Trânsito Macaé Ltda. OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO Nº SEI-150029/001817/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 097/2024. PARTES: DETRAN/RJ e a Clínica de Medicina e Psicologia Transoesoeste Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO Nº SEI-150065/036889/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 109/2024. PARTES: DETRAN/RJ e a Metar Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda-ME.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatas à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022. PROCESSO Nº SEI-150065/030215/2023.

Id: 2555221

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato IPER/RJ nº 005/2021. PARTES: O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Claro S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) e conexão de internet, por 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. Retifica-se o índice de correção monetária constante nos parágrafos sétimo e décimo terceiro da cláusula nona do Contrato IPER/RJ nº 005/2021, para passar a constar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - IPCA, em consonância com o originalmente pactuado com a Administração Pública no Contrato PRODERJ nº 004/2021 e na Ata de Registro de Preços PRODERJ nº 0001/2021. Aplica-se o reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) incidente sobre os custos decorrentes do contrato, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - IPCA, acumulado no período de 12 meses a contar de novembro de 2022, com efeitos a partir de 07/05/2024.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 365.989,25 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 890.429,33 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

EMPENHO: 2024NE00119. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o conteúdo no processo administrativo e na Ata de Registro de Preços PRODERJ nº 0001/2021. PROCESSO Nº SEI-150016/000108/2021.

Id: 2555252

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato IPER/RJ nº 005/2022. PARTES: O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Claro S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato IPER/RJ nº 005/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 178.805,64 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 536.416,92 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, e na cláusula segunda do contrato. EMPENHO: 2024NE00164. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. PROCESSO Nº SEI-150164/000629/2022.

Id: 2555257

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPER/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPER/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000361/2024.

Table with 5 columns: Interessado, CPF/CNPJ, Nº do Termo de Coleta, Data/Hora da Perícia, Produto. It lists various suppliers and their associated terms and products for a forensic procedure.